

FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro I - Balanço patrimonial

Quadro II - Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado

Quadro III - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano BD

Quadro IV - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano CD

Quadro V - Demonstração do plano de gestão administrativa - Consolidado

Quadro VI - Demonstração do ativo líquido – Plano BD

Quadro VII - Demonstração do ativo líquido - Plano CD

Quadro VIII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano BD

Quadro XI - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano CD

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, que emitiram relatório datado de 06 de março de 2018, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120

Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

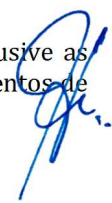
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador – BA, 25 de março 2019.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/O-0- "S" - EA



Paulo de Farsó M. Malta

Contador - CRC-PE - 0018346/O - "S" - BA

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
DISPONÍVEL	4	<u>1.681</u>	<u>321</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL		<u>2.174</u>	<u>1.454</u>
				Gestão Previdencial	9	1.078	368
REALIZÁVEL		<u>718.665</u>	<u>643.074</u>	Gestão Administrativa	9	1.053	1.047
Gestão Previdencial	5	7.691	7.305	Investimentos		43	39
Gestão Administrativa		880	142	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	-	38
Investimentos				Gestão Administrativa		-	38
Fundos de Investimentos	6	687.809	615.374	PATRIMÔNIO SOCIAL	11	<u>718.447</u>	<u>642.223</u>
Investimentos Imobiliários	7	1.836	1.752	Patrimônio de Cobertura do Plano			
Empréstimos	8	20.376	18.430	Provisões Matemáticas			
Outros Realizáveis		73	71	Benefícios Concedidos		182.721	163.950
PERMANENTE		<u>275</u>	<u>320</u>	Benefícios a Conceder		523.310	465.852
Imobilizado		275	320	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(6.444)	(6.080)
						<u>699.587</u>	<u>623.722</u>
				Equilíbrio Técnico		<u>(5.578)</u>	<u>(4.171)</u>
				Resultados Realizados		-	-
				Superávit Técnico Acumulado		-	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(5.578)	(4.171)
				Resultados a Realizar			
TOTAL DO ATIVO		<u>720.621</u>	<u>643.715</u>	Total de patrimônio de cobertura de plano		<u>694.009</u>	<u>619.551</u>
				Fundos		<u>24.438</u>	<u>22.672</u>
				Fundos Previdenciais		13.204	11.815
				Fundos Administrativos		10.554	10.336
				Fundos dos Investimentos		680	521
				TOTAL DO PASSIVO		<u>720.621</u>	<u>643.715</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	642.223	555.850	16
1. Adições			
(+) Contribuições Previdenciais	44.018	43.389	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.454	70.192	(14)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
(+) Receitas Administrativas	5.116	3.544	44
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	575	1.016	(43)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	62	-	
(+) Constituição de Fundos de Investimento	162	143	13
	110.387	118.284	(7)
2. Destinações			
(-) Benefícios	(28.625)	(26.551)	8
(-) Despesas Administrativas	(5.512)	(5.310)	4
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(24)	(21)	100
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(3)	(29)	(90)
	(34.164)	(31.911)	7
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	76.223	86.373	(12)
Acréscimo no patrimônio social			
(+/-) Provisões matemáticas	75.865	86.339	(12)
(+/-) Déficit técnico do exercício	(1.407)	(1.382)	2
(+/-) Fundos previdenciais	1.389	2.073	(33)
(+/-) Fundos administrativos	218	(771)	(128)
(+/-) Fundos dos investimentos	158	114	39
	76.223	86.373	(12)
4. Operações Transitórias			
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	718.446	642.223	12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	57.988	58.443	(1)
1. Adições			
Contribuições	1.919	1.780	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.483	5.039	9
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
	7.402	6.819	9
2. Destinações			
Benefícios	(7.386)	(7.209)	2
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(100)	(66)	52
	(7.486)	(7.275)	3
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(84)	(456)	(82)
Provisões Matemáticas	1.323	927	43
Déficit técnico do exercício	(1.407)	(1.382)	2
	(84)	(455)	(82)
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	57.904	57.988	(0)
C) Fundos não Previdenciais	666	652	2
Fundos Administrativos	666	652	2
Fundos dos Investimentos	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	573.377	485.892	18
1. Adições			
Contribuições	46.890	44.845	5
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	54.971	65.152	(16)
	101.861	109.997	(7)
2. Destinações			
Benefícios	(21.239)	(19.341)	10
Custeio Administrativo	(4.691)	(3.170)	48
	(25.930)	(22.511)	15
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	75.931	87.486	(13)
Provisões Matemáticas	74.542	85.412	(13)
Fundos Previdenciais	1.389	2.073	(33)
	75.931	87.485	(13)
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	649.308	573.377	13
C) Fundos não Previdenciais	10.568	10.205	3,6
Fundos administrativos	9.888	9.684	2
Fundos dos investimentos	680	521	31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.336	11.107	(7)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.691	4.560	25
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.791	3.236	48
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	325	308	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	575	1.016	(43)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.511)	(5.310)	4
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.482)	(2.451)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(27)	(31)	(13)
Viagens e estadias	(59)	(52)	13
Serviços de terceiros	(591)	(596)	(1)
Despesas gerais	(543)	(454)	20
Depreciações e amortizações	(37)	(22)	68
Outras despesas	-	(2)	(100)
	(3.739)	(3.608)	4
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.223)	(1.207)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(14)	(15)	(7)
Viagens e estadias	(29)	(26)	12
Serviços de terceiros	(221)	(218)	1
Despesas gerais	(267)	(224)	19
Depreciações e amortizações	(18)	(11)	64
Outras despesas	-	(1)	
	(1.772)	(1.702)	4
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	38	(21)	(281)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	218	(771)	(128)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	218	(771)	(128)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.554	10.336	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Varição - %
1. Ativos	58.619	58.672	(0)
Disponível	16	17	(6)
Recebível	775	757	2
Investimento			
Fundos de Investimento	57.433	57.503	(0)
Empréstimos	394	394	-
Outros Realizáveis	1	1	-
	57.828	57.898	(0)
2. Obrigações	(49)	(32)	53
Operacional	(49)	(32)	53
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(666)	(652)	2
Fundos Administrativos	(666)	(652)	2
Fundos dos Investimentos	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	57.904	57.988	(0)
Provisões Matemáticas	63.482	62.159	2
Superávit/Déficit Técnico	(5.578)	(4.171)	34
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(5.578)	(4.171)	34
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.614	1.546	4
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(3.964)	(2.625)	51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Varição - %
1. Ativos	660.937	583.947	13
Disponível	1.279	122	948
Recebível	17.470	16.884	3
Investimento	642.188	566.941	13
Fundos de Investimento	620.310	547.095	13
Investimentos Imobiliários	1.836	1.752	5
Empréstimos	19.982	18.035	11
Outros Realizáveis	60	59	2
2. Obrigações	(1.061)	(364)	191
Operacional	(1.061)	(364)	191
3. Fundos não Previdenciais	(10.568)	(10.206)	3,5
Fundos Administrativos	(9.888)	(9.684)	2
Fundos dos investimentos	(680)	(522)	30
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	649.308	573.377	13
Provisões Matemáticas	636.105	561.562	13
Fundos Previdenciais	13.203	11.815	12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	57.954	58.020	(0)
1. Provisões Matemáticas	63.483	62.159	2
1.1 Benefícios Concedidos	65.534	63.190	4
Benefício Definido	65.534	63.190	4
1.2 Benefícios a Conceder	4.393	5.049	(13)
Benefício Definido	4.393	5.049	(13)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.444)	(6.080)	100
(-) Déficit Equacionado	(6.444)	(6.080)	100
2. Equilíbrio Técnico	(5.578)	(4.171)	34
2.1 Resultados Realizados	(5.578)	(4.171)	34
(-) Déficit técnico acumulado	(5.578)	(4.171)	34
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
4. Exigível Operacional	49	32	53
4.1 Gestão Previdencial	42	25	68
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	7	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	651.049	574.264	13
1. Provisões Matemáticas	636.105	561.562	13
1.1 Benefícios Concedidos	117.188	100.759	16
Contribuição Definida	117.188	100.759	16
1.2 Benefício a Conceder	518.917	460.803	13
Contribuição Definida	518.917	460.803	13
Saldo de contas - parcela patrocinador	256.173	229.814	11
Saldo de contas - parcela participantes	262.744	230.989	14
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	13.883	12.337	13
3.1 Fundos Previdenciais	13.203	11.815	12
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	680	522	30
4. Exigível Operacional	1.061	365	191
4.1 Gestão Previdencial	1.036	343	202
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	25	22	14
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (“FABASA” e ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2018 e 2017 com valor correspondente a 6,1180% e 6,1612%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

de 1,2236% e 1,2322%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2018, a FABASA possuía um total de 5.368 (em 2017, 5.067) participantes, sendo 4.672 (em 2017, 4.320) participantes ativos, 644 (em 2017, 700) participantes assistidos e 52 (em 2017, 47) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Benefício definido	12	13	121	123	42	42	175	178
Contribuição Definida	4.660	4.307	523	577	10	5	5.193	4.889
Total	4.672	4.320	644	700	52	47	5.368	5.067

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 25 de março de 2019.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2 Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3 Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4 Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5 Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.6 Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7 Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.8 Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2018, foi de 9,90% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,29%, o que em termos reais, representou obter mais 6,13%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,55% ao ano.

3.9 Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10 Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

3.11 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.12 Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.13 Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

Disponível	2018	2017
Fundo Diário (Banco do Brasil)	269	82
Itaú	1.404	232
Tesouraria Fundo Investimento	8	7
	1.681	321

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2018	2017
Recursos a Receber	7.075	6.689
Outros Realizáveis	616	616
	7.691	7.305

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018(alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2018	2017
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	687.809	615.374
Total	687.809	615.374

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2018:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Itapoã				
Renda variável (cotas)	7.851	41.293	41.293	-
Invest. no exterior (cotas)	2.077	2.969	2.969	-
Administração da carteira	-	-	-17	-
1.1. Itaparica	56.695	239.818	261.015	-
1.2. Itapema	49.245	173.969	187.428	-
	115.868	458.049	492.688	
1.1. Itaparica				
Debentures	2.772	6.181	6.724	2019 a 2022
LFTN	10.547	99.955	104.151	2019 a 2024
NTN	6.887	23.400	23.400	2023 a 2027
NTN - B	36.489	110.282	126.767	2020 a 2045
Administração da carteira	-	-	-27	-
	56.695	239.818	261.015	
1.2. Itapema				
Debentures	10.394	16.336	15.115	2019 a 2023
LFTN	486	3.864	4.802	2019 a 2022
LF	65	13.350	17.775	2020 a 2050
LFT	2.378	23.495	23.495	2020
NTN - B	35.922	116.924	123.911	2019 a 2055
Administração da carteira	-	-	2.330	-
	49.245	173.969	187.428	
2. Guarajuba				
Debentures	166.009	2.157	1.882	2019 a 2022
LFTN	1.068	9.556	10.545	2023
LFT	3.182	31.439	31.439	2020
NTN - B	22.039	72.439	75.682	2019 a 2055
Administração da carteira	-	-	-8	-
	192.298	115.591	119.450	
3. CD - outros fundos				
Fundo Multimercados (cotas)	18.331	8.081	8.081	-
4. Porto Seguro				
NTN-B	16.053	36.368	51.968	2020 a 2040
LTN	553	5.464	5.464	2020
Administração da carteira	-	-	1	-
	16.606	41.832	57.433	
5. PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.420	10.066	10.066	-
TOTAL		633.619	687.808	

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

7. Investimentos imobiliários

	2018	2017
Uso próprio		
Edificações	1.450	1.442
Terrenos	330	229
(-) Depreciação	(73)	(50)
Aluguel a receber	129	131
	<u>1.836</u>	<u>1.752</u>

8. Empréstimos

	2018	2017
Valor atualizado	18.89920.807	18.889
A receber	(17)	(9)
(-) Provisão PCLD	(447)	(460)
	<u>20.376</u>	<u>18.430</u>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 447 em 31 de dezembro de 2018 (em 2017, R\$ 460).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas gestões previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2018	2017
Operacional		
Gestão Previdencial		
Retenções	108	120
Outras exigibilidades	967	248
	<u>1.078</u>	<u>368</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	562	554
Retenções	41	42
Outras exigibilidades	451	451
	<u>1.053</u>	<u>1.047</u>

10. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Esta ação logrou logo no início uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar. Cabe mencionar que ainda há a possibilidade de o município recorrer da decisão.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Diante do exposto, a assessoria jurídica considera remota a possibilidade de revés da Fabasa neste processo, assim, decidimos pela reversão do valor antes provisionado.

11. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2018, foi datado de 18 de março de 2019.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2018	2017
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	117.188	100.759
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	65.534	63.191
Subtotal	182.722	163.950
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	518.917	460.803
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.310	4.918
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	83	131
Subtotal	523.310	465.852
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(6.444)	(6.080)
Subtotal	(6.444)	(6.080)
Total da Provisão Matemática	699.587	623.722
(-) Déficit técnico acumulado	(5.578)	(4.171)
Patrimônio de cobertura do Plano	694.009	619.551

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Variação do Resultado Técnico no exercício

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

▪ Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2017.....	R\$ (4.171)
▪ Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2017 para 31/12/2018 pela meta atuarial	R\$ (378)
▪ Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017	R\$ 336
▪ Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (7)
▪ Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,42 %	R\$ (756)
▪ Adoção da Tábua de Entrada em Invalidez da Álvaro Vindas ...	R\$ 11
▪ Adoção do Fator de Capacidade de 97,77% compatível com uma inflação de 4,0% ao ano	R\$ (202)
▪ Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2017 para 31/12/2018 na Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado de 2015.....	R\$ (364) (*1)
▪ Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (46) (*2)
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018	R\$ (5.578)
▪ Ajuste de Precificação em 31/12/2018	R\$ 1.613
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (3.965)

(*1): $R\$ (6.444.401,63) - R\$ (6.080.025,64) = R\$ (364.375,99)$, onde $R\$ (6.444.401,63)$ é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2018, e $R\$ (6.080.025,64)$ o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017;

(*2): Equivalente a 0,07% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de $R\$ 63.482.051,70$, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2018.

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 30/2018 (revogou a Resolução CGPC nº 26/2008), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Assim, em 31/12/2018, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de $R\$ (2.615 = 1\% \times (8,12 - 4) \times R\$ 63.482)$, sendo 8,12 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2018.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 30 de 10/10/2018, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.613, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,42% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 30/2018, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (3.965) = R\$ (5.578) + R\$ 1.613, correspondente a 6,25% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 63.482, em 31/12/2018.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2018, é Deficitária em R\$ (3.965). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.615), **deverá ser elaborado e aprovado** um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2019.

Plano de Equacionamento vigente

A FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Durante o exercício de 2018 houve um total de amortizações da ordem R\$ 364, o que atualizou grupo (-) Provisões Matemáticas a Constituir que trata do Déficit Equacionado para R\$ (6.444) em 2018, sendo R\$ (6.080) em 2017.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2014 a 2018, visto que a partir de 2014 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2014	110	15
2015	101	14
2016	98	13
2017	101	12
2018	77	14
	487	68

Responsabilidade

87,78%

12,22%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,92% (=12,22%/87,78%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2018	2017
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	3.607	2.970
Fundo coletivo de benefícios de risco	9.596	8.845
Total	13.203	11.815

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2018, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,94% ao ano em 2018 (3,89% em 2017), no fator de capacidade para 97,77% em 2018 (97,50% em 2017), mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2017.

Foi decidida a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (masculina) desagradada em 10%” apresentada por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016, em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,42% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Julho de 2018, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2442/2018) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2018, foi de 6,13%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,55% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

12. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000855811 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 7 de abril de 2018 a 7 de abril de 2019.

13. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

14. Evento Subsequente

Durante os meses de outubro e novembro de 2018 o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC atualizaram as normas atuariais, aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere aos procedimentos e condições para apuração do resultado, para destinação e utilização do superávit e para equacionamento de déficit dos planos de benefícios, e também estabeleceu os principais parâmetros mínimos aplicáveis ao passivo atuarial. Os novos atos normativos que entram em vigor a partir 1º de janeiro de 2019 são:

- a) Resolução CNPC nº 30/2018, que revoga as anteriores Resoluções CGPC nº 18/2008 e nº 26/2008 e;
- b) Instrução Previc nº 10/2018, que revoga as anteriores Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Estas normas ainda tratam dos estudos técnicos a serem elaborados pelas entidades para comprovação da adequação das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios e estabelece parâmetro mínimo para projeção da longevidade dos participantes.

Dentre as referidas novas regras, destaca-se a que está relacionada ao prazo do equacionamento de déficit de planos de benefícios em extinção, ou seja, aqueles fechados para adesão de novos participantes. Tornando possível a ampliação do prazo para equacionamento de $1,5 \times duration$ (prazo médio de pagamento de benefícios) para que o pagamento possa ser efetuado durante toda a vida do plano, e assim o pagamento do déficit poderá ser concluído junto com o pagamento do último benefício do plano.